

PORTARIA Nº 046, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o que estabelece o art. 10, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 5.450, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vitor Hugo da Silva Ramos, Matrícula CFMV nº 0345, Michel de Lima, Matrícula CFMV nº 0449, Vilma Mesquita, Matrícula CFMV nº 0538 e Maria Lúcia de Andrade, Matrícula CFMV nº 0237, Pregoeiros do CFMV e Fernanda Silva Veloso, Matrícula CFMV nº 0533 e Francisco Alves Lopes Júnior, Matrícula CFMV nº 0515, como Equipe de Apoio.

Parágrafo único. O mandato dos Pregoeiros e Equipe de Apoio terá início em 1º/1/2017 e expirará em 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 1º de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos empregados citados no artigo 1º, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV e à Área de Gestão Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272